

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO****DECRETO Nº 47/2024**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo.

DATA: 12/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:F210DC9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO****RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2023**

CREDENCIADO: FERNANDA MENDES TRINDADE

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido o presente Credenciamento, nos termos da Cláusula Décima, item 10.1, alínea "c", do contrato.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:8CC7CCCC2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022**

CONTRATADA: FABIANO BOBSIN e MORGANA ISOPPO (RONALDO TRAJANO RODRIGUES)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 08 (oito) meses, a contar de 04 de março de 2024, o presente contrato de locação de um prédio residencial em alvenaria com área de 70 metros quadrados, sito a Rua João Sarmento nº. 1230 em Osório (RS) em um terreno com área superficial de 585m², constituído do lote 4-C da quadra 11, setor 94 em Osório (RS) registrada no Registro de Imóveis de Osório sob o número 7.317.

EXPEDIENTE: 1147/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:FF50956A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 37/2024**

Protocolo: 5728/2024 **Valor:** R\$ 9.844,80

Credor: Expresso palmares Turismo LTDA

Objeto: Aquisição de bilhetes escolares para os alunos da rede publica do municipio de osório no exercício de 2024. ação ppa/lido 2114., Art 75 Caput, Lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:60C013D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 38/2024****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE OSÓRIO INFORMA:**

Protocolo: 7160/2024 **Valor:** R\$ 2.770,00

Credor: Expresso São José LTDA

Objeto: Aquisição de bilhetes escolares para a rede pública do município de osório. Art 75 Caput, Lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:B8BE83B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 36/2024****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE OSÓRIO INFORMA:**

Protocolo: 6589/2024 **Valor:** R\$ 2.250,00

Credor: AGFA do Brasil LTDA.

Objeto: Contratação de inspeção técnica para prestação de serviço de manutenção na cpu modelo NX9000 HP RP5810 RAID1 PC da ubx prisional, junto ao setor de raio X que não está ligando, conforme processo 5143/2024 e termo de referência, ação 2056.Art 74 I, Lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 12 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:735A4BD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05.2024****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05.2024: Aquisição de 10 cadeiras giratórias , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 13/03/2024 às 8h. Data de encerramento das propostas 20/03/2024 as 11h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 13 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:01A2E7CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica ao interessados que houve uma RETIFICAÇÃO na licitação, que encontra-se aberta, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2024**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pedra britada, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda. Tipo: Menor preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2024 até às 08:29 horas do dia 27/03/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 27/03/2024. Disputa: a partir das 08:31 horas (horário de Brasília) do dia 27/03/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:33A3B3E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022

Processo nº: 5627/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 020/2022.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assunto: Reforma e Ampliação da Rua Coberta.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ANJO LTDA**, CNPJ/MF nº 10.952.669/0001-37, com sede na cidade de Sapiranga/RS, na Rua Martin Lutero, nº 350, sala 01, bairro Sete de Setembro, CEP nº 93.819-040, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **JONAS FERNANDO FRANCO STURZA**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO – acrescentando **R\$ 16.604,09** (dezesesseis mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos) ao valor contratual, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento através do Memorando nº 112/2024 e embasado no parecer jurídico nº 109/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 12 de março de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:39D14B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

Processo nº: 491/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO E DESCARTE DE LÂMPADAS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **ECO 1000 RECICLAGEM DE SUCATAS, COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 16.724.931/0001-72, com sede na cidade de Rio Claro/SP, na Avenida 59, nº 1591, bairro Jardim Anhanguera, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **EDISON LUIS CECCARELLI**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de fevereiro de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Interior através do memorando nº 011/2024 – SEOI.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 12 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
EDISON LUIS CECCARELLI

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C3B4B7FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022

Processo nº: 3168/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2022.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Assunto: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução do projeto de cercamento do terreno onde se encontra instalada a EMEF Residencial Azaléia, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Edital como anexos.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BORGES SERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI**, CNPJ/MF nº 37.803.396/0001-15, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Arthur Henemann, nº 582, bairro Integração, CEP 95.630-000, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **DOUGLAS BORGES DA SILVA**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – reequilibrando o valor contratual em **R\$ 11.658,82** (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) baseado na tabela SINAPI, conforme memorando nº 105/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular e embasado no parecer jurídico nº 103/2024.